



# Diário oficial do LEGISLATIVO

ANO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## Portaria Nº 012/2024 de 04 de Abril de 2024 - Nomeação da Comissão e Agente de Contratação

A Portaria Nº 012/2024 estabelece a nomeação da Comissão e do Agente de Contratação na Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, conforme a Lei 14.133/21. Ildene Rodrigues Dos Santos é designada como Presidente da Comissão, com Ilene Matos Rosa Campos e Sheila Luzia Sodrê Souza como membros titulares, além de nomear Ildene Rodrigues Dos Santos como Agente de Contratação/Pregoeiro.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

*O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.*



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)

**Presidente:** Johnson Jonny Sodrê Coêlho

**Editor:** Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE  
BROTAS DE MACAÚBAS



## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 - B - Fone/Fax: (0xx77) 3644 - 2016 - CEP 47.560 - 000 - Brotas de Macaúbas - BA

**PORTARIA Nº 012/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DA COMISSÃO E AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO CONFORME  
LEI 14.133/21 E RESOLUÇÃO Nº  
001/2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

### **RESOLVE**

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas a Comissão de Contratação, composta pelos servidores, para, sob a presidência do primeiro, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

**I - Presidente:** Ildene Rodrigues Dos Santos

**II - Membros titulares:** Islene Matos Rosa Campos e Sheila Luzia Sodrê Souza



## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 -B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

Art. 2º. Designa a servidora **Ildene Rodrigues Dos Santos** como Agente de Contratação/Pregoeiro para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação, conforme o Resolução nº 001/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brotas de Macaúbas/Ba, 04 de abril de 2024.

**JOHNSON JONNY SODRÉ COELHO**  
PRESIDENTE